ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/78.
DE 31 DE MAIO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 (oito), dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 08 (oito), dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para se ausentar do Municipio, a fim de tratar de assuntos de interesse do Municipio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, aos 31 dias do mês de maio do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- Presidente -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- Secretária -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Vice-Presidente -

e.b.